

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA

PARECER Nº. 59/99

Sobre o Projeto de Lei nº. 58/99-E, que
“Autoriza a abertura de crédito especial e dá
outras providências.”

Relator: Ver. Arlindo Cassel

Vem à Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, para exame, o Projeto de Lei 58/99-E, pelo qual seu autor pretende abrir crédito especial no valor de trinta mil reais para implantação de Plantão Saúde Extra Horário.

Incumbido para Relatar a matéria, este relator concluiu pela constitucionalidade, legalidade e juridicidade.

Assim sendo, este relator recomenda a APROVAÇÃO da matéria.

É o Parecer.

Ver. Aldo Wilhelm: vota com o relator.

Ver^a. Adriana Goltz: vota com o relator.

Agudo, 07 de outubro de 1999.

Ver^a. Adriana Goltz
Presidente

Ver. Arlindo Cassel

Ver. Aldo Wilhelm